

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0502.01/2021 - OBRAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

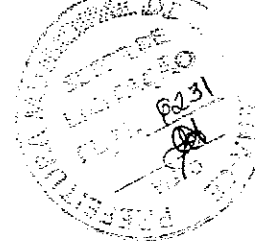
**Data do julgamento:** 25 de maio de 2021  
**Horário:** 10h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Madalena  
**Endereço:** Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2021), às dez horas e trinta minutos (10h30min), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Irene Linhares de Mesquita e Leila Alink dos Santos Vieira – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade realizar o julgamento das propostas de preços do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0502.01/2021 - OBRAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

A Presidente informa que após a emissão do laudo técnico emitido pela Sra. Roberta Oliveira Roque Pires (engenheira do Município) observou-se o seguinte resultado.

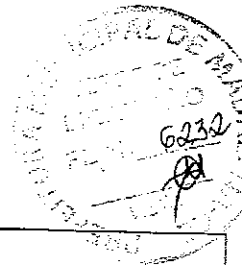
**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:**

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVOS
<b>LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – Inscrita no CNPJ. nº 26.592.136/0001-21 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$1.626.748,58 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).</b>	Por descumprir o item 2 (movimentação de terra) e sub-item 2.3 da planilha orçamentaria, foi observado que a quantidade é 15,55 M³ x KM, e que está divergente, uma vez que no projeto básico o mesmo item 2.3 da planilha orçamentaria é de 212,15 M³ x KM. Termos do edital: 5.2.6- Apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO V – PROJETO BASICO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
<b>BRICKS CONSTRUTORA EIRELI – Inscrita no CNPJ. nº 37.452.665/0001-46 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.604.172,13 (um milhão, seiscentos e quatro mil, cento e setenta e dois reais e traze centavos).</b>	Foi observado que a empresa não apresentou a tabela de encargos sociais na proposta de preço. Termos do edital: 5.2.7- Apresentar planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
<b>APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – Inscrita no CNPJ. nº 24.614.233/0001-42 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.315.650,96 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).</b>	Foi observado que a empresa não apresentou em sua planilha orçamentaria o item 1.3 a ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, além disso, não inseriu a planilha de composição de custos. Termos do edital: 5.2.6- Apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO V – PROJETO BASICO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Termos do edital: 5.2.7- Apresentar planilha de



	Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
<b>STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Inscrita no CNPJ. nº 03.788.024/000145 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.791.644,67 (seis milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).</b>	Foi observado que a empresa apresentou o objeto divergente do edital nº 0502.01/2021- OBRAS, cujo o Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA ANTÔNIO COSTA VIEIRA, DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital; <b>PREÇO ACIMA DO VALOR GLOBAL DA OBRA.</b>
<b>ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP – Inscrita no CNPJ. nº 19.959.003/0001-85 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.416.613,08 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e treze reais e oito centavos).</b>	Foi observado que a empresa não apresentou em sua proposta de preço a planilha de composição de custos - Termos do edital: 5.2.7- Apresentar planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. <b>POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. 5.2.6- Apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO V – PROJETO BASICO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;</b>
<b>PRADA – COMERCIO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME – Inscrita no CNPJ. nº 17.741.353/0001-45 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.634.546,83 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).</b>	Foi observado que a empresa não apresentou em sua proposta de preço os seguintes itens: cronograma físico-financeiro, BDI e a tabela de Encargos Sociais. Termos do edital: 5.2.7- Apresentar planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. <b>POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. E havia juntamente com a proposta 11 (onze) páginas em branco.</b>
<b>G. A. RABELO JUNIOR - ME – Inscrita no CNPJ. nº 23.549.313/0001-07 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.621.911,29 R\$ 1.634.546,83 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e onze reais e vinte e nove centavos).</b>	<b>POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.</b>
<b>ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP – Inscrita no CNPJ. nº 12.044.788/0001-17 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.629.777,08 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos).</b>	<b>POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.</b>
<b>WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – Inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.625.461,43 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e</b>	<b>POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de</b>

J



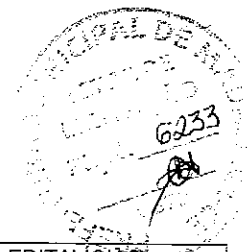
quarenta e três centavos).	recebimento da Ordem de Serviço.
<b>CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA EPP – Inscrita no CNPJ. nº 37.595.013/0001-60 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.620.913,55 (um milhão, seiscentos e vinte mil, novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).</b>	<b>POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.11-</b> Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
<b>SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – Inscrita no CNPJ. nº 21.181.254/0001-23 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.612.984,46 (um milhão, seiscentos e doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).</b>	<b>POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.11-</b> Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
<b>T.C.S. DA SILVA CONTRUÇÕES EIRELI – Inscrita no CNPJ. nº 10.787.147/0001-27 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.604.474,58 (um milhão, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta oito centavos).</b>	<b>POR DESCUMPRIR O ITEM 5.2.11-</b> Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS:**

**EMPRESAS CLASSIFICADAS**

<b>EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME – Inscrita no CNPJ. nº 34.631.462/0001-29 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.632.420,94 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).</b>	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</b>
<b>IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME – Inscrita no CNPJ. nº 17.895.167/0001-60 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.620.585,40 (um milhão, seiscentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).</b>	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</b>
<b>CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP – Inscrita no CNPJ. nº 07.501.407/0001-41- COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.632.395,94 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).</b>	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</b>
<b>ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- Inscrita no CNPJ. nº 63.551.378/0001-01 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.627.074,77 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).</b>	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</b>
<b>VEOTOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP – Inscrita no CNPJ. nº 28.323.363/0001-87 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.628.345,77 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).</b>	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</b>
<b>NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP – Inscrita no CNPJ. nº 15.372.706/0001-51 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.610.882,89 (um milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).</b>	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</b>
<b>ALEB CONSTRUTORA &amp; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA – Inscrita no CNPJ. N °32.220.748/0001-96 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.620.391,22 (um milhão, seiscentos e vinte mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).</b>	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</b>

3



<p><b>TF LOCAÇÕES &amp; CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA-</b> Inscrita no CNPJ. nº 18.010.834/0001-43 - COM O <b>VALOR GLOBAL DE R\$ 1.601.966,78</b> (um milhão, seiscentos e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).</p>	<p>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</p>
--	--

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. Sagrou-se vencedora a empresa TF LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - Inscrita no CNPJ. nº 18.010.834/0001-43 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.601.966,78 (um milhão, seiscentos e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	<i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i>
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares de Mesquita	<i>Irene Linhares de Mesquita</i>
Membro da comissão permanente de licitação:	Leila Alink dos Santos Vieira	<i>Leila Alink dos Santos Vieira</i>